



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 144/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126 da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
1310	ADILSON BATISTA LEAO	04/05/2021 A 03/05/2022	01/05/2024 A 20/05/2024
2637	CLAILTON PEREIRA NEVES	10/03/2021 A 09/03/2022	01/05/2024 A 30/05/2024
2138	EDILAMAR AUGUSTO DA SILVA	10/04/2022 A 09/04/2023	06/05/2024 A 15/05/2024
1013	HELDA RICHE RODRIGUES VILHALVA	01/08/2021 A 31/07/2022	01/05/2024 A 30/05/2024
1446	JOSE MARTINS DOS SANTOS	14/03/2023 A 13/03/2024	01/05/2024 A 30/05/2024
28	JUVERCINO APARECIDO DA SILVA	01/02/2022 A 31/01/2023	01/05/2024 A 30/05/2024
777	MARLENE DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA	15/01/2023 A 14/01/2024	01/05/2024 A 30/05/2024
845	SEBASTIAO MARTINS NETO	16/02/2022 A 15/02/2023	01/05/2024 A 30/05/2024
2750	SONEIR DA SILVA	06/04/2022 A 05/04/2023	01/05/2024 A 30/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 02 dias do mês de maio de 2.024.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

